



PORTARIA MUNICIPAL Nº 32, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA, da Sra. **VIVIANE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CTPS nº 52796, Série nº 137, PIS nº 12457717843, RG nº 27.681.966-4 e CPF/MF nº 178.442.088-30, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1**, R01, mat. **7158**, lotada no setor DETRAN, da Secretaria Municipal de Governo à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 20 de janeiro de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de janeiro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HOLMANN

Secretário Municipal de Administração